

CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ESPÍRITO SANTO
EDITAL 001/2016

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, comunica as retificações a seguir no Edital 001/2016, publicado em 13/05/2016, nos seguintes termos:

O ITEM 2.2.3 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.3 - Contador

- Remuneração: R\$3.000,00
- **Requisito: Superior Completo - Bacharel em Ciências Contábeis, registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.**
- Carga Horária: 20 horas semanais
- Resumo das atribuições: Realizar com autonomia, atividades técnicas de alta complexidade e responsabilidade de registro dos atos e fatos contábeis, elaborar o balanço geral do Legislativo Municipal, a Prestação de Contas anual para remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como participar da elaboração orçamentária e controle contábil, financeiro e patrimonial da Câmara.

O ITEM 2.2.5 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.5 - Procurador Jurídico Legislativo

- Remuneração: R\$3.500,00
- **Requisito: Superior Completo Cargo de provimento exclusivo de profissional inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.**
- Carga Horária: 20 horas semanais
- Resumo das atribuições: Representar o Legislativo Municipal, em juízo, ativa ou passivamente; prestar assessoramento e apoio ao Presidente da Câmara, aos órgãos e unidades administrativas em matéria de natureza técnica e jurídica, bem como planejar, executar, coordenar e controlar as atividades inerentes à Procuradoria Jurídica.

Ratificam-se as demais disposições do edital.

Dores do Rio Preto, ES, 06 de junho de 2016.

Júlio Borges Amaral
Presidente da Câmara